

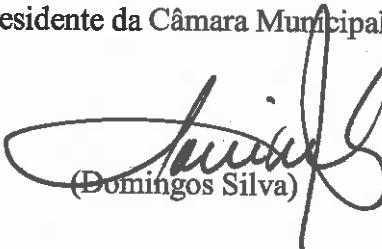
Aviso
Mobilidade Interna Intercarreiras

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por meu despacho, datado de 24 de junho de 2019, determinei, nos termos do disposto nos n.ºs 93 e 97 da referida Lei, a mobilidade interna intercarreiras, da trabalhadora que se identifica:

Nome	Categoria de Origem	Categoria de Mobilidade	Início	Término
Ana Rosa Silva Ruano Cardoso	Assistente Operacional	Técnico Superior	01/07/2019	31/12/2020

Ovar, 16 de julho de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar,


 (Domingos Silva)